

PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional



M.D Pecas E Servicos Ltda (M.D Pecas E Servico Ltda)

Início da vigência: 04/2025
Fim da vigência: 04/2026





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

INÍCIO DA VALIDADE: 17/04/2025 REVISAR ATÉ: 17/04/2026

Empregador:	M.D Pecas E Servicos Ltda (M.D Pecas E Servico Ltda) (Grau de Risco: 2)		
Endereço:	Avenida Paschoal Thomeu, nº 2714, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos, São Paulo, 07175-090		
CNPJ:	50.954.119/0001-71	Telefone:	Não informado
CNAE:	(4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

Autor:	Dr. Eduardo Antiori	CRM:	SP 73388
Médico resp. pelo PCMSO:	Dr. Eduardo Antiori	CRM:	SP 73388

SUMÁRIO

- 01 – APRESENTAÇÃO
- 02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS
- 03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO
- 04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA
- 05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7
- 06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- 07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7
- 08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS
- 09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 10 - TERMO DE COMPROMISSO

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b".

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ALMOXARIFADO	
Descrição do Ambiente: Galpão composto por paredes em alvenaria e piso cimentado. Iluminação natural e artificial, ventiladores e ar natural.	
■ ESCRITÓRIO	
Descrição do Ambiente: Piso: Concreto Paredes: Alvenaria. Estrutura: Concreto. Cobertura: Laje. Ventilação: Natural e Iluminação: Natural e lâmpadas de LED	
■ PRODUÇÃO	
Descrição do Ambiente: Galpão composto por paredes em alvenaria e piso cimentado. Iluminação natural e artificial, ventiladores e ar natural.	



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

CARGO AJUDANTE GERAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Produção (Ambiente Principal)
Atividades:	Auxilia na embalagem de báu, entrega, montagem, carregamento e descarregamento de produtos.

CONTROLE MÉDICO - AJUDANTE GERAL		
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AJUDANTE GERAL
<ul style="list-style-type: none"> ■ Queda de Objetos sobre os pés
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Rotina de trabalho/Contato
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cortes, ferimentos, escoriações
<ul style="list-style-type: none"> ■ Ferimentos nas mãos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e Equipamentos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: ferramentas de trabalho lixadeira e esmeril, martelo.
Possíveis danos à saúde: Cortes, escoriações
<ul style="list-style-type: none"> ■ Projeção de Partículas nos Olhos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e Equipamentos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: ferramentas de trabalho lixadeira e esmeril, martelo.
Possíveis danos à saúde: Irritação, ferimentos nos olhos



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

RISCOS ERGONÔMICOS - AJUDANTE GERAL

■ Postura de pé por longos períodos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade Desenvolvida

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Cansaço nas Pernas; Dor lombar baixa

Observações: Manter autonomia para a realizações de suas pausas, não sendo assim necessário programá-las.

RISCOS FÍSICOS - AJUDANTE GERAL

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 88,20 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Maquinas e equipamentos

Metodologia: Critério Quantitativo. DOSIMETRIA - NHO 01 / NR 15

Descrição do Agente Nocivo: Ruído ambiente, ruído próximo a rua.

Possíveis danos à saúde: Surdez, perda auditiva

RISCOS QUÍMICOS - AJUDANTE GERAL

■ Pintura

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio eventual com pintura

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ambiente de pintura com pistola, retoque

Possíveis danos à saúde: Problemas respiratórios, alergias



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

CARGO ASSISTENTE GERAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Produção (Ambiente Principal)
Atividades:	Auxilia na embalagem de báu, entrega, montagem, carregamento e descarregamento de produtos.

CONTROLE MÉDICO - ASSISTENTE GERAL		
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE GERAL
<ul style="list-style-type: none"> ■ Queda de Objetos sobre os pés
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Rotina de trabalho/Contato
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cortes, ferimentos, escoriações
<ul style="list-style-type: none"> ■ Ferimentos nas mãos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e Equipamentos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: ferramentas de trabalho lixadeira e esmeril, martelo.
Possíveis danos à saúde: Cortes, escoriações
<ul style="list-style-type: none"> ■ Projeção de Partículas nos Olhos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e Equipamentos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: ferramentas de trabalho lixadeira e esmeril, martelo.
Possíveis danos à saúde: Irritação, ferimentos nos olhos



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE GERAL

■ Postura de pé por longos períodos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade Desenvolvida

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Cansaço nas Pernas; Dor lombar baixa

Observações: Manter autonomia para a realizações de suas pausas, não sendo assim necessário programá-las.

RISCOS FÍSICOS - ASSISTENTE GERAL

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 88,20 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Maquinas e equipamentos

Metodologia: Critério Quantitativo. DOSIMETRIA - NHO 01 / NR 15

Descrição do Agente Nocivo: Ruído ambiente, ruído próximo a rua.

Possíveis danos à saúde: Surdez, perda auditiva

RISCOS QUÍMICOS - ASSISTENTE GERAL

■ Pintura

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio eventual com pintura

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ambiente de pintura com pistola, retoque

Possíveis danos à saúde: Problemas respiratórios, alergias



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

CARGO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Almoxarifado (Ambiente Principal)
Atividades:	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

CONTROLE MÉDICO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
<ul style="list-style-type: none"> ■ Queda de Objetos sobre os pés
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Rotina de trabalho/Contato
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Batidas, fraturas

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
<ul style="list-style-type: none"> ■ Postura de pé por longos períodos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade Desenvolvida
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cansaço nas Pernas; Dor lombar baixa
Observações: Manter autonomia para a realizações de suas pausas, não sendo assim necessário programá-las.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio eventual de mercadorias
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cansaço nas Pernas; Dor lombar baixa
Observações: Recomenda-se a elaboração de Análise Ergonômica conforme NR-17

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 88,20 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente em geral		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01 / NR 15 Dosimetria		
Possíveis danos à saúde: Surdez, Pairo (perda auditiva induzida por ruído ocupacional)		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

CARGO AUXILIAR DE ESTOQUE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Almoxarifado (Ambiente Principal)
Atividades:	é responsável por armazenar e organizar produtos, também separa e recebe entregas, realiza a conferência dos produtos e os armazena no local correto auxiliando os estoquistas.

CONTROLE MÉDICO - AUXILIAR DE ESTOQUE		
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ESTOQUE
■ Queda de Objetos sobre os pés
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Rotina de trabalho/Contato
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Batidas, fraturas

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ESTOQUE
■ Postura de pé por longos períodos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade Desenvolvida
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cansaço nas Pernas; Dor lombar baixa
Observações: Manter autonomia para a realizações de suas pausas, não sendo assim necessário programá-las.
■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio eventual de mercadorias
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cansaço nas Pernas; Dor lombar baixa
Observações: Recomenda-se a elaboração de Análise Ergonômica conforme NR-17



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE ESTOQUE		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 88,20 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente em geral		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01 / NR 15 Dosimetria		
Possíveis danos à saúde: Surdez, Pairo (perda auditiva induzida por ruído ocupacional)		

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Assinado digitalmente na ZapSign por

eduardo antiori

Data: 07/05/2025 11:18:59.597 (UTC-0300)

DR. EDUARDO ANTIORI - CRM: 73388 - RQE: 60252

MÉDICO RESPONSÁVEL

29/04/2025, 14:50



Sistema ESO - Documento

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

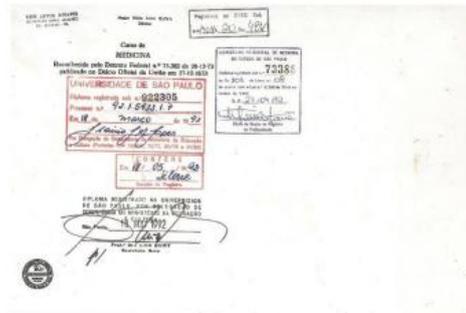
Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

CERTIFICADO - MEDICO COORDENADOR DO PCMSO





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambiseg.med.br / E-mail ambiseg@ambiseg.med.br

CERTIFICADO - MEDICO COORDENADOR DO PCMSO





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Avenida Rio Real, Nº 237 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos / SP

CNPJ: 30.418.386/0001-17

Tel: (11) 4378 9804 / 4378 9856 / 4386 0151 / 4386 0493 / 11 9 8164 7176

Site: www.ambieg.med.br / E-mail ambieg@ambieg.med.br



MÉDICOS EXAMINADORES DA REGIÃO DE GUARULHOS E GRANDE SÃO PAULO

Nome	CRM
Dr. Eduardo Antiori (Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO)	CRM - 73366 RQE - 60252
Dr. Ademar R. Moreira Flores	CRM - 89882
Dr. Alexandre Barros P. Barbosa	CRM - 89882
Dr. Américo J. Cisneros	CRM - 82148
Dr. André Makoto Miyamoto	CRM - 186905
Dra. Andreza Gonçalves de Oliveira	CRM - 251738
Dr. Ariel Sanchez Mejia	CRM - 197932
Dr. Bruno Maltauro	CRM - 167552
Dr. Caio Henrique dos Santos	CRM - 226765
Dr. Christian M. Medina	CRM - 197454
Dra. Danielle Camila Oliveira da Silva	CRM - 246490
Dr. David Chavez Rocha	CRM - 173314
Dr. David Gutierrez Mopp	CRM - 1892015
Dr. Felipe Chaves de Medeiros	CRM - 234464
Dr. Fernando Carvalho Teixeira	CRM - 195924
Dr. Francisco de Paula Pustiljglione dos Santos	CRM - 22630
Dr. Frank Anderson Ramos de Azevedo	CRM - 232261
Dr. Gabriel Jordão	CRM - 226795
Dr. Gustavo Tripanon Antônio	CRM - 236367
Dr. Jaime Pinheiro Guimarães Junior	CRM - 56306
Dr. João Batista Opitz Jr	CRM - 50284
Dr. José Wilson Gomes Pinto	CRM - 25114
Dr. Leandro Ferreira	CRM - 184481
Dr. Lucas Ribeiro Maciel	CRM - 212826
Dr. Luis Guilherme Feitosa de Castro	CRM - 52855
Dr. Marcus Mônaco	CRM - 129806
Dra. Maria Elizabeth Arelalos	CRM - 169270
Dra. Maria Teresa Breda	CRM - 96908
Dr. Mario Antônio Sallenave	CRM - 16230
Dr. Matheus Elias de Almeida	CRM - 236219
Dra. Michelle G. Ramirez	CRM - 235836
Dr. Mohamed Ibrahim Youssef	CRM - 40741
Dr. Murylo Castelli Balsimelli	CRM - 236320
Dra. Najara Cioni Siqueira	CRM - 98735
Dra. Natally S. Mendoza	CRM - 192377
Dr. Nilson Rodrigues de Oliveira Jr	CRM - 236225
Dr. Olcimar Luis Pelle	CRM - 23211
Dr. Oscar A. Rojas	CRM - 159319
Dra. Pamela A. Vitte	CRM - 187864
Dra. Patricia Assunção Ribeiro	CRM - 192377
Dra. Sara Ferretti Nunes	CRM - 231657
Dra. Heloise Rondeli Langone	CRM - 265414
Dra. Juliana Regina de Oliveira	CRM - 266093
Dra. Thais Livon Sampaio	CRM - 196648

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Maio 2025, 11:19:00



Status: Assinado

Documento: PCMSO M.D PEÇAS 2025.Pdf

Número: 1710e05a-6e59-4ba5-bd3d-5ce33a2ea4f6

Data da criação: 07 Maio 2025, 11:14:39

Hash do documento original (SHA256): 8c91975a9a88544e62a360987d5ef084e142aab14ad8af26a6f57c361e8f497e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>EDUARDO ANTIORI Data e hora da assinatura: 07/05/2025 11:18:59 Token: 55ce332b-b6c4-465f-992e-da57c3d2f974</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5511999128878 E-mail: eduardo.antiori051164@gmail.com</p>	<p>Assinatura</p> <p>eduardo antiori</p> <p>IP: 177.26.253.229 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) GSA/367.0.752095380 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
---	--

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1710e05a-6e59-4ba5-bd3d-5ce33a2ea4f6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1710e05a-6e59-4ba5-bd3d-5ce33a2ea4f6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.